



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BALBINO DE MELO**

PROJETO DE LEI N° 001/2024, 29 de Janeiro de 2024.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ALICIO DE SOUZA VIEIRA, A RUA B ENTRE OS LOTE 07 E 20 NO LOTEAMENTO NOVO ARCOZELO NO BAIRRO ARCOZELO EM PATY DO ALFERES - RJ.

AUTOR: JULIANO BALBINO DE MELO - JULIANO MELO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua Alicia de Souza Vieira, a Rua B entre os Lote 07 e 20 no Loteamento Novo Arcozelo no Bairro Arcozelo em Paty Do Alferes - RJ.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de Janeiro de 2024.

**JULIANO BALBINO DE MELO
- JULIANO MELO -
Vereador Autor da Proposição**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BALBINO DE MELO**

JUSTIFICATIVA

O Sr. Alício de Souza Vieira, comprovadamente um cidadão exemplar, dedicou sua vida ao trabalho e à construção de uma família, deixando um legado de honestidade, integridade e respeito pelas pessoas ao seu redor. Sua trajetória de vida merece ser reconhecida e homenageada através da denominação de uma rua em seu nome.

Além de suas atividades como produtor rural, o Sr. Alício foi um homem ativo na comunidade, participando de diversos projetos e iniciativas que visavam o bem-estar e o desenvolvimento da região em que vivia. Sua participação na abertura do caminho do Fama e na construção do SASE são exemplos claros de seu comprometimento com a comunidade e com o progresso local.

O Sr. Alício teve um papel importante na luta pela posse das terras em que vivia, ao escrever uma carta ao presidente Getúlio Vargas e obter uma resposta favorável que garantiu a permanência dos pequenos produtores na região. Esse episódio demonstra sua coragem e determinação em defesa dos interesses coletivos.

A participação ativa do Sr. Alício também se estendia ao âmbito religioso, sendo membro fundador de uma igreja local. Sua fé e sua dedicação à comunidade religiosa são aspectos importantes de sua personalidade e contribuem para ressaltar a importância de sua figura na história local.

Por fim, é importante ressaltar que o Sr. Alício era reconhecido e respeitado por todos que o conheciam, tanto por seu caráter íntegro quanto por seu respeito às pessoas ao seu redor. Sua postura amigável, seu compromisso com suas responsabilidades como pai e seu envolvimento nas questões sociais e políticas da região foram características marcantes em sua vida.

Dessa forma, a denominação de uma rua com o nome do Sr. Alício de Souza Vieira é uma forma de reconhecer e valorizar sua contribuição para a comunidade em que viveu, além de perpetuar sua memória como um exemplo a ser seguido. É uma justa homenagem a um homem que deixou um legado de honradez, respeito e comprometimento com o bem comum.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de Janeiro de 2024.

JULIANO BALBINO DE MELO

- JULIANO MELO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BALBINO DE MELO

Vereador Autor da Proposição